



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº011/2022 exarado no processo administrativo nº018/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ANDRESSA COMASSETO MARIN ME CNPJ nº 15.588.091/0001-03, situado a Rua General Joao Antônio, nº 960. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 4.360,00(Quatro mil e trezentos e sessenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$4.360,00(Quatro mil e trezentos e sessenta reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para a compra CAMARAS de ar conforme descrição acima para patrola case e New Holland, pois elas são ocupadas quando o pneu fura é colocado a câmara para não precisar ser comprado o pneu, com isto economizamos no valores gastos , Veiculo este ocupado para manutenção e cascalhamento das estradas do interior

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 26626

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 14 de Janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO